



Ofício nº 918/2021¹-PGM/PEAJ

Goiânia, 11 de Maio de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
OMAR AZIR
Presidente da CPI Pandemia

Ref.: Ofícios nº 276, 391, 452/2021 – CPIPANDEMIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, a Procuradoria-Geral do Município vem, perante a V. Ex^a, manifestar-se quanto ao atendimento dos Ofícios nº 276, 391, 452/2021 – CPIPANDEMIA, por meio dos quais foram requisitados diversos documentos acerca dos protocolos medicamentosos utilizados no tratamento em paciente com COVID19.

Após o devido conhecimento por esta Procuradoria da requisição em tela, encaminhamos o Ofício nº 901/2021 – PGM/PEAJ à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, órgão competente e detentor das informações solicitadas.

Em resposta, a SMS encaminhou o Ofício nº 2274/2021/GS com pedido de dilação prazo de 30 (trinta) dias para formular a resposta ao requisitado por esta CPI, em razão do volume de documentos.

Considerando a necessidade de resposta do referido órgão municipal com os devidos esclarecimentos acima mencionados, bem como a complexidade e o volume das informações requisitadas pela Comissão, solicitamos **PRAZO SUPLEMENTAR de 30 (trinta) dias** para o encaminhamento da resposta aos Ofícios nº 276, 391, 452/2021 – CPIPANDEMIA.

Atenciosamente,

Anexo: Ofícios nº 901/2021 PEAJ e 2274/2021 SMS


LARAH MARIA DO CARMO
Procuradora Chefe de Assessoramento Jurídico


TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município

1Por gentileza, informar na resposta a numeração do ofício com a sigla correspondente.



Ofício PAJ nº 901/2021 – PGM/PAJ

Goiânia, 05 de maio de 2021.

Ao Ilmo. Senhor.

DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO

Secretário Municipal da SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Ofícios nº 276, nº 391 e nº 452/2021 – CPIPANDEMIA

Prezado Secretário,

A par de nossos cumprimentos, informamos sobre o recebimento dos Ofícios nº 276, nº 391 e nº 452/2021 – CPIPANDEMIA, exarados pelo SENADO FEDERAL, por meio dos quais solicitado o atendimento dos requerimentos nos seguintes termos:

Of. 276/2021	Requerimentos nº 139 e 342/2021	Informações sobre os protocolos medicamentosos utilizados para pacientes com COVID-19, devendo ser encaminhados, em meio magnético: 1. Os protocolos medicamentosos; 2. Os medicamentos adquiridos. 3. As datas das aquisições; 4. As notas fiscais dos medicamentos adquiridos; 5. O percentual de eficácia de cada medicamento utilizado, considerando o percentual de pacientes tratados e recuperados; 7. Cópia de todos os empenhos/contratos das ações orçamentárias da Saúde, Liquidação da despesa/nota fiscal e ordem bancária, detalhando a fonte de recursos e a data/hora da fonte/Sistema de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. 8. Demonstrativo de todas as doações nacionais e internacionais recebidas para enfrentamento da pandemia.
Of. 391/2021	Requerimento nº 152/2021	Informações sobre o volume de recursos repassados pela União para aplicação no enfrentamento da pandemia, bem como a discriminação orçamentária desses recursos, devendo ser encaminhados por meio magnético: 1. As notas de empenho; 2. As ordens bancárias; 3. As notas fiscais; 4. Os processos administrativos de despesa, independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade de licitação; 5. Os extratos bancários; 6. Os documentos bancários de comprovação de todos os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas.
Of. 452/2021	Requerimento nº 192/2021	Informações, devendo ser encaminhados por meio magnético: 1. As notas de empenho; 2. As ordens bancárias; 3. As notas fiscais; 4. Os processos administrativos de despesa, independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade de licitação; 5. Os extratos bancários; 6. Os documentos bancários de comprovação de todos os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada de Assessoramento Jurídico

Desta forma, para que esta Especializada possa ao SENADO FEDERAL em tempo hábil, solicitamos que sejam prestadas as informações devidas, bem como anexados documentos comprobatórios referentes ao requisitado acima.

Pontuamos a necessidade de resposta **até o dia 07/05/2021**, para que possamos cumprir tempestivamente o que foi posto pelo SENADO FEDERAL, evitando-se possíveis penalizações ao Prefeito de Goiânia e aos demais Gestores notificados.

Atenciosamente,

Anexo: Ofícios nº 276, nº 391 e nº 452/2021 – CPIPANDEMIA

LARAH MARIA DO
CARMO:04334018
181

Assinado de forma digital por
LARAH MARIA DO
CARMO:04334018181
Dados: 2021.05.05 17:58:32
-03'00'

LARAH MARIA DO CARMO
Procuradora Chefe de Assessoramento Jurídico



Zimbra

c000227@goiania.go.gov.br

Fwd: Ofício de informações - CIPANDEMIA

De : Prefeitura de Goiania Goiania
<gabinete.goiania@gmail.com>

seg, 03 de mai de 2021 17:05

7 anexos

Assunto : Fwd: Ofício de informações - CIPANDEMIA

Para : Gabinete da Procuradoria
<procuradoriagab@goiania.go.gov.br>, dvex
msgoiania <dvex.msgoiania@gmail.com>, sefin
gabinete <sefin.gabinete@gmail.com>, Gabinete
SEGOV <admsegov@gmail.com>

SECRETARIA GERAL - PROCURADORIA
Data: 03/05/2021
Visto: *[assinatura]*
Para: PAJ
Danielle Sena
Gabinete do Procurador

Senhores Secretários e Procuradora,

Encaminho para conhecimento e providências, no sentido de enviar as informações requisitadas pelo Senado Federal, no prazo assinalado.

Enfatizo a necessidade da atuação em conjunto de Vossas Senhorias, para maior eficiência.

Solicito acusar recebimento e enviar atualização da situação para este Gabinete, assim como cópia de eventual resposta ao interessado.

Atenciosamente,

----- Forwarded message -----

De: **CPI da Pandemia** <sec.cpipandemia@senado.leg.br>

Date: seg., 3 de mai. de 2021 às 16:36

Subject: Ofício de informações - CIPANDEMIA

To: gabinete.goiania@gmail.com <gabinete.goiania@gmail.com>

Senhor Prefeito,

A CPI da Pandemia do Senado Federal, reunida em 29.04.2021, aprovou requerimentos que solicitam informações à prefeitura.

Desse modo, encaminhamos em anexo os seguintes ofícios da CIPANDEMIA, que solicitam as informações especificadas nos requerimentos aprovados pelo colegiado:

·Ofício n. 276/2021-CIPANDEMIA, que encaminha os Requerimento ns. 139 e 342/2021-

CPIPANDEMIA;

·Ofício n. 391/2021-CPIPANDEMIA, que encaminha o Requerimento n. 152/2021-CPIPANDEMIA;

·Ofício n. 452/2021-CPIPANDEMIA, que encaminha o Requerimento n. 192/2021-CPIPANDEMIA;

Solicitamos a **confirmação de recebimento deste e-mail** e ficamos à disposição para quaisquer dúvidas.

Atenciosamente,

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI

Senado Federal Anexo II, Ala Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo.

70165-900 Brasília - DF

Telefone:+ 55 (61) 3303-3490

 **276.pdf**
400 KB

 **391.pdf**
481 KB

 **452.pdf**
481 KB

 **DOC-REQ 3422021 - CPIPANDEMIA-20210429.pdf**
282 KB

 **DOC-REQ 1922021 - CPIPANDEMIA-20210428 (1).pdf**
337 KB

 **DOC-REQ 1522021 - CPIPANDEMIA-20210427.pdf**
340 KB

 **DOC-REQ 1392021 - CPIPANDEMIA-20210427.pdf**
234 KB



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 276/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 30 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Cruz
Prefeito de Goiânia-GO

Assunto: Solicitação de informações – Requerimentos nº 139 e 342/2021-CPIPANDEMIA

Senhor Prefeito,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência os Requerimentos nº 139 e 342/2021 – CPIPANDEMIA, aprovados na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29.04.2021, para atendimento.

A documentação deve ser encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em formato digital, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 391/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 30 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Cruz
Prefeito de Goiânia-GO

Assunto: **Solicitação de informações – Requerimento nº 152-2021/CPIPANDEMIA**

Senhor Prefeito,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 152/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29.04.2021, para atendimento.

A documentação deve ser encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em formato digital, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 452/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 30 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor
Rogério Cruz
Prefeito de Goiânia-GO

Assunto: Solicitação de informações – Requerimento nº 192-2021/CPIPANDEMIA

Senhor Prefeito,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelos Requerimentos do Senado Federal nº 1371 e 1372, de 2021, para “apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil; as possíveis irregularidades, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 192/2021 – CPIPANDEMIA, aprovado na 2ª Reunião da CPI da Pandemia, ocorrida no dia 29.04.2021, para atendimento.

A documentação deve ser encaminhada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em formato digital, para o endereço eletrônico sec.cpipandemia@senado.leg.br.

Atenciosamente,

Senador Omar Aziz
Presidente da CPI Pandemia





SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA

REQUERIMENTO DE Nº DE 2021 – CPI DA PANDEMIA

Requeiro, nos termos do art. 58, §§ 2º, II, e 3º da Constituição Federal, e dos arts. 93, II, e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao requerimento nº 139/2021, que sejam incluídas cópias de todos os empenhos/contratos das ações orçamentárias da Saúde, liquidação da despesa/nota fiscal e ordem bancária, detalhando a fonte de recursos e data/hora da fonte/Sistema de Execução Orçamentária, Financeira, Contábil e Patrimonial de todos os Estados, Distrito Federal e Municípios. Incluir, ainda, o demonstrativo de todas as doações nacionais e internacionais recebidas para o enfrentamento da Pandemia.

Cabe ressaltar que deverão constar as fontes financeiras dos respectivos estados e municípios, demonstrando por meio de conciliação bancária dos repasses financeiros constitucionais para saúde, bem como as respectivas Células Orçamentárias.

JUSTIFICAÇÃO

A presente CPI destina-se a investigar a aplicação dos recursos públicos aplicados no combate à COVID 19, tanto pela União como também por Estados e Municípios.

Assim sendo, serve o presente requerimento para obter a documentação relativa aos Estados e Municípios, para suprir a CPI de documentação indispensável para a consecução de suas finalidades.

Sala da comissão, em 29 de abril de 2021.

Senador CIRO NOGUEIRA
PP-PI



SF/21887.51625-86



CPIPANDEMIA
00192/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 – CPIPANDEMIA



SF/21313.61641-04

Senhor Presidente,

Requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicite, a todas as Prefeituras dos Municípios de Capitais, informações sobre os protocolos medicamentosos utilizados no tratamento de pacientes com Covid-19.

Para tal, deverão ser enviados a esta CPI, em meio magnético, cópia integral de todos os documentos abaixo discriminados:

1. os protocolos medicamentosos (em formato PDF)
2. os medicamentos adquiridos (em formato PDF);
3. as datas das aquisições (em formato PDF);
3. as quantidades adquiridas (em formato PDF);
4. as notas fiscais dos medicamentos adquiridos (em arquivo XML);
5. o percentual de eficácia de cada medicamento utilizado, considerando o percentual de pacientes tratados e recuperados (em formato PDF);

Sala da Comissão,

Senador MARCOS ROGÉRIO
Líder do Democratas



CPIPANDEMIA
00152/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 – CPIPANDEMIA



SF/21030.13217-56

Senhor Presidente,

Requeiro que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na forma do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, solicite, a todas as Prefeituras dos Municípios de Capitais, informações sobre o volume de recursos repassados pela União para aplicação no enfrentamento à pandemia da Covid-19, bem como a discriminação da execução orçamentária desses recursos.

Para tal, deverão ser enviados esta CPI, em meio magnético, cópia integral de todos os seguintes documentos referentes aos recursos citados, nos formatos abaixo discriminados:

1. as notas de empenho (em formato PDF),
2. as ordens bancárias (em formato PDF),
3. as notas fiscais (em arquivo XML),
4. os processos administrativos de despesa, independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade de licitação (em formato PDF);
5. os extratos bancários (em arquivo compatível com o programa Microsoft Excel); e
6. os documentos bancários de comprovação de todas os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (em formato PDF).

Sala da Comissão,



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcos Rogério

Senador MARCOS ROGÉRIO
Líder do Democratas



SF/21030.13217-56



SENADO FEDERAL

GABIENTE DO SENADOR CIRO NOGUEIRA

REQUERIMENTO N° DE 2021

Requeiro, para fins de cumprimento do disposto no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado aos 26 Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de até 200 mil habitantes, o envio a esta CPI, em 15 dias, em meio magnético, de cópia integral:

1. de todas as notas de empenho (em PDF),
2. de todas as ordens bancárias (em PDF),
3. de todas as notas fiscais (em arquivo XML),
4. de todos os processos administrativos de despesa - independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade (em PDF)

relativos à aplicação de TODOS os recursos federais destinados a cada um daqueles entes federados para o combate à COVID 19, incluindo, ainda:

4. os extratos bancários (em arquivo Excel) e
5. os documentos bancários de comprovação de todas os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas (em arquivo PDF).

JUSTIFICATIVA

A presente CPI destina-se a investigar a aplicação dos recursos públicos aplicados no combate à COVID 19, tanto pela União como também por Estados e Municípios.

Assim sendo, serve o presente requerimento para obter a documentação relativa aos Estados e Municípios com população maior que 200 mil habitantes, para suprir a CPI de documentação indispensável para a consecução de suas finalidades.

Sala das comissões, em 27 de abril de 2021.

**SENADOR CIRO NOGUEIRA
(PP-PI)**



SF/21872.65459-27



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 2274/2021/GS
Protocolo nº 2021/00000/019429

Goiânia, 06 de maio de 2021.

À
Senhora **Larah Maria do Carmo**
Procuradora Chefe de Assessoramento Jurídico
Procuradoria Geral do Município
Paço Municipal
Nesta
e-mail: procuradoriagab@goiania.go.gov.br

Assunto: Solicita Dilação de Prazo

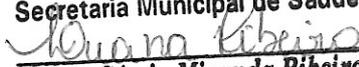
Senhora Procuradora,

A par de cumprimentá-la, em atenção ao Ofício PAJ nº 901/2021 – PGM/PAJ, o qual encaminha os Ofícios nº 276, nº 391 e nº 452/2021 – CPIPANDEMIA, exarados pelo Senado Federal, a Secretaria Municipal de Saúde serve do presente expediente para solicitar dilação de prazo por 30 (trinta) dias para resposta.

Tal pedido se dá em razão de que as informações solicitadas serão extraídas de aproximadamente 90 (noventa) processos autuados por esta Pasta, consoante Memorando nº 154/2021, da Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas, cópia anexa.

Na certeza de atendimento, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Saúde

Luana Cássia Miranda Ribeiro
Secretária Executiva
Decreto nº 1.932/2021
Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde



Goiânia, 06 de maio de 2021.

MEMO n.º 154/2021/SUPAG

Protocolo siged n.º 2021/00000/019391

Da: Superintendência de Administração e Gestão de Pessoas

Para: Gabinete do Secretário

Assunto: Resposta ao Ofício n.º 1365/2020 – Ministério da Saúde.

Senhor Secretário,

Após cumprimentos, e considerando o Ofício n.º 901/2021 – Procuradoria Geral do Município, que trata dos Ofícios n.ºs 276, 391 e 452/2021 - CPIPANDEMIA, ambos exarados pelo SENADO FEDERAL, os quais solicitam informações no intuito de apurar ações e/ou omissões no âmbito do enfrentamento da Pandemia da Covid-19.

De início, cabe informa que esta Superintendência se encontra ciente da demanda apresentada, e que está empenhada no levantamento das informações solicitadas.

Todavia, cabe destacar que os dados ora solicitados se encontram em aproximadamente 90 (noventa) processos autuados por esta Secretaria, sendo necessário um trabalho de localização destes, para posterior levantamento das informações, ressaltando que os processos se encontram na forma digital e física.

Cabe ressaltar que o prazo para atendimento ao ofício apresentado pela Procuradoria Geral do Município é até o dia **07/05/2021**, sendo este insuficiente para o cumprimento da grande demanda apresentada a esta Pasta.

Nesse sentido, por se tratar de solicitação que requer um tempo superior para a conclusão e resposta, solicita-se a dilação do prazo por mais **30 (trinta) dias**, a contar da data deste documento.

À vista do exposto, encaminhem-se ao Gabinete do Secretário, com sugestão de envio de ofício à Procuradoria Geral do Município.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

Marcus Vinícius Álvares Magalhães
Superintendente de Administração e
Gestão de Pessoas
Decreto n.º 072 / 2021



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada de Assessoramento Jurídico

Ofício PAJ nº 901/2021 – PGM/PAJ

Goiânia, 05 de maio de 2021.

Ao Ilmo. Senhor.

DURVAL FERREIRA FONSECA PEDROSO

Secretário Municipal da SMS – Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Ofícios nº 276, nº 391 e nº 452/2021 – CPIPANDEMIA

Prezado Secretário,

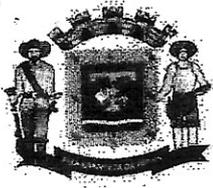
A par de nossos cumprimentos, informamos sobre o recebimento dos Ofícios nº 276, nº 391 e nº 452/2021 – CPIPANDEMIA, exarados pelo SENADO FEDERAL, por meio dos quais solicitado o atendimento dos requerimentos nos seguintes termos:

Of. 276/2021	Requerimentos nº 139 e 342/2021	Informações sobre os protocolos medicamentosos utilizados para pacientes com COVID-19, devendo ser encaminhados, em meio magnético: 1. Os protocolos medicamentosos; 2. Os medicamentos adquiridos. 3. As datas das aquisições; 4. As notas fiscais dos medicamentos adquiridos; 5. O percentual de eficácia de cada medicamento utilizado, considerando o percentual de pacientes tratados e recuperados; 7. Cópia de todos os empenhos/contratos das ações orçamentárias da Saúde, Liquidação da despesa/nota fiscal e ordem bancária, detalhando a fonte de recursos e a data/hora da fonte/Sistema de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil. 8. Demonstrativo de todas as doações nacionais e internacionais recebidas para enfrentamento da pandemia.
Of. 391/2021	Requerimento nº 152/2021	Informações sobre o volume de recursos repassados pela União para aplicação no enfrentamento da pandemia, bem como a discriminação orçamentária desses recursos, devendo ser encaminhados por meio magnético: 1. As notas de empenho; 2. As ordens bancárias; 3. As notas fiscais; 4. Os processos administrativos de despesa, independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade de licitação; 5. Os extratos bancários; 6. Os documentos bancários de comprovação de todos os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas.
Of. 452/2021	Requerimento nº 192/2021	Informações, devendo ser encaminhados por meio magnético: 1. As notas de empenho; 2. As ordens bancárias; 3. As notas fiscais; 4. Os processos administrativos de despesa, independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade de licitação; 5. Os extratos bancários; 6. Os documentos bancários de comprovação de todos os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas.

Avenida do Cerrado, nº 999, 1º andar, Park Lozandes – Paço Municipal – (62) 3524-1007
CEP 74884-900 Goiânia/GO – www.goiania.go.gov.br/procuradoria / procuradoriagab@goiania.go.gov.br



Documento assinado digitalmente por SERGYANE ROCHA DA SILVA em 06/05/2021 10:49:19. A autenticidade deste documento



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria Especializada de Assessoramento Jurídico

Desta forma, para que esta Especializada possa ao SENADO FEDERAL em tempo hábil, solicitamos que sejam prestadas as informações devidas, bem como anexados documentos comprobatórios referentes ao requisitado acima.

Pontuamos a necessidade de resposta **até o dia 07/05/2021**, para que possamos cumprir tempestivamente o que foi posto pelo SENADO FEDERAL, evitando-se possíveis penalizações ao Prefeito de Goiânia e aos demais Gestores notificados.

Atenciosamente,

Anexo: Ofícios nº 276, nº 391 e nº 452/2021 – CPIPANDEMIA

LARAH MARIA DO CARMO
CARMO:043340181
181

Assinado de forma digital por
LARAH MARIA DO
CARMO:04334018181
Data: 2021.05.05 17:58:32
-03'00'

LARAH MARIA DO CARMO
Procuradora Chefe de Assessoramento Jurídico



Avenida do Cerrado, nº 999, 1º andar, Park Lozandes – Paço Municipal – (62) 3524-1007
CEP 74884-900 Goiânia/GO – www.goiania.go.gov.br/procuradoria / procuradoriagab@goiania.go.gov.br

Documento foi assinado digitalmente por SEREVANE ROCHA DA SILVA em 06/05/2021 10:45:19. A autenticidade deste documento